EDITAL N° 048/2025
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS e TÉCNICAS
Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei n. 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a CONVOCAÇÃ DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no processo de seleção simplificada para o encargo de profissionais **Extensionista para Apoio Técnico Egresso e aluno bolsista** de acordo com as condições definidas no EDITAL N° 048/2025. O contrato será firmado por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa financeira do referido Projeto, a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado.

1. Da convocação por função

1.1. Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a manifestarem interesse na vaga CLASSIFICADA conforme instruções constante no ITEM 2 desta convocação.

Aluno Bolsista Técnico				
#	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**	**Situação**
01	Maria Sophia Guevara Rodrigues	15,2	**4º**	Cadastro Reserva

2. DAS INSTRUÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar os seguintes documentos para contratação, conforme previsto no ITEM 9.1, em **PDF ÚNICO** e na seguinte ordem:

- ✓ Formulário de ficha cadastral de pessoa física (preenchido e assinado), corforme anexo I;
- ✓ Declaração de não acúmulo de bolsas de disponibilidade de carga horária, conforme anexo II;
- ✓ PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
- ✓ Comprovante do banco (cópia do cartão ou extrato bancário); e
- ✓ Comprovante de Residência;

2.2 A candidata convocada deverá enviar os documentos para o e-mail centro.mapati@ifam.edu.br, até **12/09/2025 às 23h59min.**

2.3 Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado o proximo candidato.

Manaus-AM, 04 de setembro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI

COMISSÃO ORGANIZADORA-CENTRO MAPATI
PORTARIA Nº 1.317/GR/IFAM, de 07/09/2024

ANEXO I

FICHA CADASTRAL

ATENÇÃO: NÃO ABREVIE NOMES, SALVO SE PERMITIDO, E PREENCHA COM LETRAS DE IMPRENSA.

Todos os campos são obrigatórios.

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO APOIADA: ☐ NÃO ☐ SIM CARGO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome

CPF

Assinale o tipo de registro e preencha abaixo o n°: |PIS| |PASEP| |NIT|

RG

Órgão Expedidor

UF

Se funcionário Público Federal preencha abaixo o nº SIAPE

Estado Civil

☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Outro

Data Nascimento (dd/mm/aaaa)

Rua / bloco / conjunto/ andar

Bairro

CEP

Cidade

UF

Telefone Residencial

Celular

Outro Telefone de Contato

E-mail

FILIAÇÃO: Pai (na insuficiência de espaço, este campo poderá ser abreviado)

Mãe (na insuficiência de espaço, este campo poderá ser abreviado)

REGISTRO DE DEPENDENTES

	Nome	Data de nascimento	Parentesco
1			
2			
3			

2. FORMAÇÃO

Nome do Curso de Graduação — Ano de Início — Ano de Conclusão

Instiuição/Unidade Acadêmica — País

Cidade — UF

Nome do Curso de Pós-Graduação — Ano de Início — Ano de Conclusão

Instiuição/Unidade Acadêmica — País

Cidade — UF

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

O preenchimento deste campo autoriza o depósito de seus pagamentos em sua conta bancária

N° Banco	Sigla do Banco	Agência	Díg

Conta Poupança	Díg	Conta Corrente	Díg

OBSERVAÇÕES : Para conta corrente conjunta favor informar o nome do primeiro titular

> RG; CPF.

> PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).

> Comprovante de Residência

> Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino (Declaração ou Certificado / Diploma)

> Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário)

_____/_____/_____ _____

Assinatura do Bolsista

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,

CPF:_____ DECLARO, sob as penas da lei que: Não acumulo bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº11.273/2006; Estou ciente que o limite de carga horária semanal para recebimento de bolsas, de acordo com a Portaria nº 19 SETEC/MEC de 12/04/2023 e Resolução nº 015/CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2023, é de 20 horas, e que caso esteja recebendo bolsa de outro programa/projeto que permite o acúmulo de bolsas, está sendo respeitado a carga horária semanal permitida; Estou ciente que minha atuação no programa/projeto não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) servidor (a) na instituição de origem e as atividades relativas ao programa/projeto deverão ocorrer fora do seu horário de expediente.

(Local)_____de _____de 2025.

_____

Assinatura